



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Uma ação local por uma causa global

RUA PEDRO RAMPIM 500-CENTRO

FONE/FAX:17-3277.9000- 32771140 -CÊP: 15.240.000

E-mail:nipoa@nipoa.sp.gov.br ambiental@nipoa.sp.gov.br

C.N.P.J.(MF) 49.107.725/0001-72 ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 77 de 14 de setembro de 2015.

“Designa os membros que compõem o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMUMA”

O Prefeito Municipal de Nipoã usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei N.º 305, de 18 agosto de 2009, publicada em 04 de agosto de 2012, RESOLVE:

Efetuar a **RECONDUÇÃO por mais 02 (dois) anos** os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMUMA:

I – Representantes do Poder Público:

1. Representantes do Poder Público Municipal

- **Titular:** Senhor João Ivan Giacón, RG. 16.520.721-8, servidor do Setor Municipal do Meio Ambiente, na condição de Presidente;
- **Suplente:** Senhor Elton Fabiano Spagnoli, RG. 41.328.908-4, servidor municipal;

2. Representantes do Poder Legislativo Municipal

- **Titular:** Senhor Jesus Aguinaldo de Oliveira, RG. 9.760.147, vereador;
- **Suplente:** Senhora Rosa Maria da Silva, RG. 26.580.917-4, vereadora;

3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- **Titular:** Senhora Jaqueline Istartari, RG. 41.328.635-6, Coordenadora da Saúde;
- **Suplente:** Senhor Flávio Alves Ribeiro, RG. 45.491.432-5, servidor da Vigilância Sanitária;

4. Representantes de Obras Públicas e Serviços Urbanos

- **Titular:** Senhora Giovana Paula Prandi, RG. 26.348.770-2, Arquiteta e Urbanista;
- **Suplente:** Senhorita Raquel Lima Ribeiro, RG. 30.208.300-5, Arquiteta e Urbanista;

5. Representante de Órgão da Administração Pública Estadual – que tem como atribuições a proteção ambiental

- **Titular:** 1º Sargento PM Marcelo Craveiro de Sá, RG. 17.378.845;
- **Suplente:** Cabo PM Eliesio Antonio Câmara, RG. 19.928.501



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Uma ação local por uma causa global

RUA PEDRO RAMPIM 500-CENTRO

FONE/FAX:17-3277.9000- 32771140 -CEP: 15.240.000

E-mail:nipoa@nipoa.sp.gov.br ambiental@nipoa.sp.gov.br

C.N.P.J.(MF) 49.107.725/0001-72 ESTADO DE SÃO PAULO



II – Representantes da Sociedade Civil:

1. Representante dos Comerciantes

- **Titular:** Senhor Eudes Henrique de Souza, RG.24.285.694-9, comerciante no seguimento de Farmácia;
- **Suplente:** Senhor Edson Roberto Bozute, RG. 21.689.138, comerciante no seguimento de mercado;

2. Representante da Indústria

- **Titular:** Senhor José Carlos Santana Istartari, RG. 19.928.489, industrial;
- **Suplente:** Senhor Fernando Aparecido Santana Istartari, RG. 16.101.524, industrial;

3. Representante de entidade civil com objetivo de defesas dos interesses dos moradores – Associação de Convivência dos Idosos

Titular: Senhora Tereza Chiquette Pereira, RG. 18.219.403, Presidente da Associação;

Suplente: Senhora Carme Sanches Barros Spagnoli, RG. 12.371.145, Tesoureira da Associação;

4. Representante de entidade civil com objetivo de defesas dos interesses dos moradores – Associação Rural

- **Titular:** Senhor Ivan Veronez, RG.14.561.550, Presidente da Associação Rural;
- **Suplente:** Senhor Ueslei Alan Cavatão, RG. 41.328.758-0, produtor rural;

5. Representante da Educação comprometido com a questão Ambiental

- **Titular:** Professora Jane Cristina Marquesi Zanusso, RG. 25.667.222-2;
- **Suplente:** Professora Melissa Fabiana de Azevedo, RG. 29.182.513-8

A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Nipoã - SP, em 14 de setembro de 2015.

LUCIANO CEZAR SCALON
Prefeito Municipal